



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Institui, na UFJF, o ano de 2003 como o "Ano Pedro Nava".

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001828/2003-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão encarregada de desenvolver ações que contemplem as comemorações alusivas ao Centenário de Nascimento de Pedro Nava.

§ 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi;
- Profa. Terezinha Maria Scher Pereira;
- Profa. Vanda Arantes do Vale;
- Prof. Márcio de Oliveira Guerra;
- T.A. Célio Antônio dos Santos;
- Discente Giuliano Maciel da Silva Tostes.

§ 2º - A presidência dos trabalhos será exercida pela Professora Terezinha Maria Scher Pereira.

Art. 2º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria